

# BOLETIM DE PESSOAL CVM

Edição 1.023, de 18 de março de 2024

Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)  
Gerência de Registro e Recrutamento (GECAD)



## EXONERAÇÃO

EDUARDO CAMPELO DE SA PEREIRA, matrícula Siape nº 3268855, exonerado, a pedido, a partir do dia 08 de março de 2024, do Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, CCE 2.10, do Colegiado (COL/DOL), no Rio de Janeiro, conforme Portaria CVM/PTE/027 de 08 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, seção 2, p. 39.

## FÉRIAS

Servidor	Início	Término
JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTI VASCO	18/mar/24	22/mar/24
PAULO CEZAR CORTEZ PAULA	18/mar/24	27/mar/24
CYNTIA SANTUCHI PEIXOTO	18/mar/24	28/mar/24
CAROLINA DE SOUSA CARDOSO	18/mar/24	22/mar/24
DANIELA ALVES VIANA	18/mar/24	22/mar/24
FABIANO MATTOS GOMES	18/mar/24	04/abr/24
ALINE DOS SANTOS PEREIRA	18/mar/24	29/mar/24
FLAVIO ALVES DA SILVA	18/mar/24	11/abr/24
MAURO VASCONCELOS DE MOURA	18/mar/24	22/mar/24
VICENTE CARVALHO DE ALMEIDA	19/mar/24	28/mar/24
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA	20/mar/24	22/mar/24
ANTONIO CARLOS BERWANGER	20/mar/24	29/mar/24
RENATA FELIPE CANABRAVA	22/mar/24	22/mar/24
MONIQUE NASCIMENTO DE ARAUJO	25/mar/24	28/mar/24
JOSIMAR MALHEIROS DE SOUZA JUNIOR	25/mar/24	28/mar/24
EDUARDO MENDES PEÇANHA	25/mar/24	29/mar/24
GUILHERME COSTA DE ALMEIDA	25/mar/24	27/mar/24
DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	25/mar/24	08/abr/24
NARA CECILIA DE MELO	25/mar/24	28/mar/24
FERNANDO D AMBROS LUCCHESI	27/mar/24	11/abr/24

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO REGULAR

CELSO LUIZ ROCHA SERRA FILHO, Procurador Federal, lotado na da Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), da Procuradoria Federal Especializada (PFE), ao qual foi concedida autorização para participar do Programa de Educação Regular (PER) desta CVM, para iniciar o Mestrado em Direito da Regulação da Fundação Getúlio Vargas, a ser iniciado em março 2024 e com previsão de término em dezembro de 2025, com parcelas sendo custeadas parcialmente pela CVM, mediante pagamento de incentivo educacional sob a forma de reembolso, permanecendo o servidor no exercício de suas atividades laborais durante o período, conforme Decisão SGP nº 05, de 12 de março de 2024.



### REMOÇÃO

AILTON ELEODORO DE OLIVEIRA, Agente Executivo, removido da Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais (GAIN) para a Presidência (PTE), a partir de 12 de março de 2024, conforme Ofício Interno nº 3/2024/CVM/SIN e Portaria CVM/PTE/025, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 05 subsequente, seção 1, p. 25

EDUARDO VILLA DE MOURA MARCOLINO, Agente Executivo, removido da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) para a Gerência de Registro e Recrutamento (GECAD), a partir de 11 de março de 2024, conforme Despacho SGP de 14 de março de 2024.

### SUBSTITUIÇÃO

PAULO ROBERTO DE SOUZA TRAJANO DA SILVA, Inspetor, designado para exercer, na qualidade de substituto, a Função Comissionada Executiva de Chefe de Assessoria, FCE 1.13, na Assessoria de Análise Econômica, Gestão de Riscos e Integridade (ASA), no período de 15 a 19 de janeiro de 2024, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Bruno Barbosa de Luna, conforme Portaria CVM/SGP/019, de 13 de março de 2024.

*Original assinado por*  
EDUARDO VILLA DE MOURA MARCOLINO  
Gerente de Registro e Recrutamento  
Em exercício



## INFORMATIVO

### PORTARIA CVM/PTE/Nº 25, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Realoca função comissionada executiva na estrutura da Comissão de Valores Mobiliários

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto Nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Realocar a Função Comissionada Executiva (FCE) 4.01, de Assessor Técnico Especializado, da unidade Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN) para a unidade Gabinete da Presidência (PTE).

Art. 2º Que esta Portaria entra em vigor sete dias úteis após a data de sua publicação.

*Original assinado por*

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



## PORTARIA CVM/PTE/Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, e nos termos do art. 3º da PORTARIA/CVM/PTE/ nº 66, de 08 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido, o mandato do diretor João Carlos de Andrade Uzeda Accioly na composição do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGE, cuja vaga será ocupada pelo diretor Daniel Walter Maeda Bernardo, com mandato até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Original assinado por*

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



## PORTARIA CVM/PTE/Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, e nos termos do art. 3º da PORTARIA/CVM/PTE/ nº 66, de 08 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o superintendente de Desenvolvimento do Mercado, Antônio Carlos Berwanger, para compor o Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGE, com mandato até 31 de dezembro de 2025, em substituição ao superintendente Daniel Walter Maeda Bernardo, em função da sua nomeação como diretor da CVM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Original assinado por*

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



## PORTARIA CVM/SGP Nº 18/2024-CVM/SGP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista a competência atribuída pelo art. 81-A, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 05 de março de 2021, alterado pela Resolução CVM nº 186, de 14 de julho de 2023, e com base no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Alterar a Portaria/CVM/PTE nº 140, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 03 de novembro de 2022, que designa os substitutos para responderem pelos cargos em comissão e funções durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares e na vacância dos cargos, designando o substituto conforme anexo.

Original assinado por

ANDRÉA ARAUJO ALVES DE SOUZA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

Sigla	Componente	Titular	Substituto
SIN	Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais	Marco Antonio Velloso de Sousa	Celso Luís Zini Lins
CAJ	Setor de Controle e Apoio Jurídico	Paulo Cezar Cortez Paula	Márcio Guedes Leite